



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO CME/ARAUCÁRIA Nº 01/2017**

APROVADA EM: 05/12/2017

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 73/2017

APROVADO EM: 05/12/2017

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Araucária

MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PLANO DE TRABALHO – Portaria nº 10/2017

COORDENADORA: Claudinéia Maria Vischi Avanzini

RELATORIA: Coletiva

**ASSUNTO: Plano Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Araucária para o ano de 2018.**

O Conselho Municipal de Educação de Araucária, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 11, inciso III, artigos 37, 38 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – tendo em vista as Leis Municipais nº 1.528/04, de 02 de dezembro de 2004, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Araucária e nº 1.527/2004, de 02 de dezembro de 2004, que institui o Conselho Municipal de Educação, além do Regimento Interno do CME, aprovado pelo Decreto Municipal nº 19.802/2006 e considerando ainda os termos do Parecer CME/Araucária nº 73/2017, que a esta se incorpora:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Araucária, para o ano de 2018, na forma do Parecer nº 73/2017, que a esta se incorpora.

**Art. 2º** – Qualquer alteração do Plano Anual de Trabalho dependerá de decisão do Conselho Pleno.

**Art. 3º** – Cabe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED) colocar à disposição do CME o quadro funcional e demais recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

**Art. 4º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CME, “*ad referendum*” do Conselho Pleno.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 5º** – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Araucária, 05 de dezembro de 2017.

**ROSEANE DE ARAÚJO SILVA**

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

**CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI**

Coordenadora da Comissão Temporária de Plano de Trabalho

**MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI**

Suporte Técnico Pedagógico

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PLANO DE TRABALHO**

A Comissão aprova por unanimidade a presente Resolução.

Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini .....

Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....

Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva.....

Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....

Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto .....

**IV – DO VOTO DOS CONSELHEIROS**

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA**

O Plenário acompanha a decisão da Comissão Temporária de Plano de Trabalho e aprova a presente Resolução por unanimidade.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....

Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....

Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco, no exercício da titularidade.....

Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....

Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima.....

Conselheira Titular Verieli Della Justina.....

Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva.....

Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas.....

Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....

Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....

Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune.....

Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva.....

Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira.....

Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto.....

Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....

Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....